



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 0254/2012

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que munícipes procuraram este Vereador onde se queixaram da exigência de receita médica expedida pelos postos de atendimentos públicos como: Consultórios Municipais, PAS, USF e AME para obterem seus respectivos medicamentos, não aceitando, portanto, receitas de médicos particulares;

CONSIDERANDO que para sanar as queixas formuladas por esses munícipes torna-se imprescindível ter conhecimento sobre qual a fundamentação legal para não aceitar receitas de médicos particulares para ser obtidos tais medicamentos da rede municipal de saúde,

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Saúde nos preste as seguintes informações:

1 – Qual a fundamentação legal para que a rede pública municipal de saúde não aceite receitas exaradas por médicos particulares para obtenção de medicamentos em suas farmácias?

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 29 de outubro de 2012.

**MEIDÃO
VEREADOR**